



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.925, de 12 de março de 1980.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 5.º, da Lei n.º 1.761, de 12 de março de 1980,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 516.510,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e dez cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes de Operação de Arrendamento Mercantil com a CITICORP LEASING S.A. - Arrendamento Mercantil, no corrente exercício, com a seguinte especificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.116 - Despesas de Arrendamento Mercantil "Leasing"
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 516.510,00
Soma Cr\$ 516.510,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto no artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário





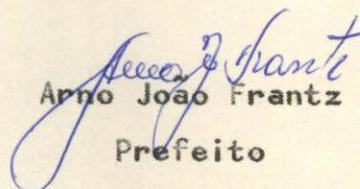
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1.02

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.076 - Reequipamento do DMER
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 516.510,00
Soma Cr\$ 516.510,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração